

Critérios Gerais de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Experiência da Entidade	Sem experiência Menos de 5 anos de experiencia na área Mais de 5 anos de experiencia na área	
Qualidade e exequibilidade das atividades a desenvolver	Atividades pouco claras e/ou pouco exequíveis Atividades bem definidas e exequíveis Atividades claras, exequíveis e adequadas aos objetivos indicados na candidatura	
Adequação da equipa técnica	Desadequada ou sem experiência na área Com experiência profissional e/ou formação na área Com experiência e/ou formação específica e relevante para efeitos das atividades a desenvolver	
Natureza inovadora das atividades	Pouco inovadoras Parcialmente inovadoras Muito inovadoras	
Método previsto para avaliação do impacto das atividades (instrumentos; indicadores; métodos de avaliação)	Avaliação de impacto não prevista ou pouca clara Está previsto apenas 1 tipo de avaliação (processo ou resultados) ou avaliação inadequada às atividades Avaliação clara, completa e adequada às atividades	
Capacidade de potenciação dos resultados, tendo em conta o custo / benefício das atividades	Sem mecanismos de potenciação e com benefícios reduzidos para o custo envolvido Com mecanismos de potenciação e benefícios adequados ao custo envolvido Com mecanismos de potenciação muito relevantes ou inovadores, permitindo tirar o máximo proveito do custo envolvido	
Majoração da candidatura por envolver entidade(s) parceira(s) (Artigo 7.º do Regulamento, Alíneas 3 e 4)	Parceria pouco relevante Parceria relevante Parceria muito relevante	
Total		